



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1303/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELZELY DOS SANTOS FONSECA**, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/04/2004 a 17/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês março do ano de dois mil e quatro.(19/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



BAIT
004 D
NICIP/
cret
LVE:
as, em
4, em
braçãc
R.G.
3.30
6.85
4.85
6.83
6.44
3.56
4.40
000
3.99
6.99
1.77
7.37
3.11
4.51
6.77
6.27
6.37
5.07
4.07
4.67
4.17
4.37
4.57
25
3.87

iblik
UE
TAL

3E
ini

3A
DO
VIC

scr
V
Ja
s)
Pe

2/C

Ce

U
TA

31
ir
3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1301/2004 DE: 16/03/2004.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROSICLEI JOSÉ DE CARVALHO, cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 17/03/2004 a 17/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1302/2004 DE: 16/03/2004.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - DESIGNAR o servidor público municipal ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR, portador do RG n.º 6.311.989-0 SSP/PR, CPF N.º 004276309-67, Certificado de Reservista n.º 698517-15.º CSM, para exercer a função de Secretário da 051 JSM - Junta de Serviço Militar.
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25/09/2002.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1303/2004 DE: 19/03/2004.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELZELY DOS SANTOS FONSECA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/04/2004 a 17/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1304/2004 DE: 19/03/2004.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EVA RODRIGUES DA SILVA, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1305/2004 DE: 19/03/2004
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, mais 01 (um) ano, de 28/02/2004 à 28/02/2005, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1071/2003.
 - Presidente: DINI DE MOURA FADEL
 - Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS
 - Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2004, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1306/2004 DE: 19/03/2004.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI, portadora do documento de identidade 3.013.199-1 SSP/PR e CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de professora 01-M, admitida através da portaria de n.º 298/99, a partir desta data.
 Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1312/2004
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE suas atribuições legais, e em conformidade com o De
RESOLVE
 Art. 1.º) - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionadas (vinte) horas pelo período de 01/04/2004 a 16/12/2004. Vencimento e que solicitaram Aposentadoria e/ou exonerar
Professora
 Alda Maria da Silva
 Alessandra Luzia R. Pereira
 Ana Cristina dos S. F. Tsunoda
 Ana Paula de Oliveira
 Anays Fabiana Raseria
 Aurenis Julieta Martins
 Benedita Aparecida Vigilato
 Cintia Ribas Soares
 Ediana Apª de Oliveira Pina
 Edinéya M. P. Paes
 Filomêna Sousa dos Santos
 Francislaire Regina da Veiga
 Hilda Aparecida da Cruz
 Janilde T. de Oliveira Fadel
 Luciana Ribas Bueno
 Marcia Aparecida Alferes
 Maria Isaura de M. dos Santos
 Maria Marta dos S. Ribeiro
 Maria Piedade dos Santos
 Rosângela Braz Pereira
 Rosângela Maria M. S. Borges
 Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek
 Sally Anselmo Rocha
 Silvana de Oliveira L. Medeiros
 Sílvia Maria Maximiano

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2004.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1313/2004
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE suas atribuições legais, e em conformidade com o De
RESOLVE
 Art. 1.º) - DESIGNAR, a professora Ivonete Aparecida de Souza, professora Elizângela Cristina Rosa dos Santos (20 horas excepcional e temporário, à professora Reni Aparecida F. dos Santos (20 horas) em Licença Maternidade - 120 dias a partir de 22/03/2004 - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
 Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2004.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1315/2004
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE suas atribuições legais,
RESOLVE
 Art. 1.º) - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRÍ, RG n.º 3.251.199-1 SSP/PR, CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato - um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 19/01/93.
 Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2004.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1316/2004
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROQUE JORGE FADEL, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/04/2004 a 02/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2004.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1317/2004
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE